

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, às Secretarias competentes, a intervenção e acolhimento social para os moradores em situação de rua que se instalaram na Rua Almeria, altura do número 51, no Jardim do Estádio, visando a garantia dos direitos humanos e a segurança e acessibilidade da via pública.

## Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine às Secretarias competentes a intervenção imediata e o acolhimento social dos moradores em situação de rua localizados na Rua Almeria, altura do número 51, no Jardim do Estádio.

**CONSIDERANDO** que a extensão da copa da árvore invade parte da via e tem servido como abrigo para ocupação irregular por pessoas em situação de rua na área livre, o que tem obstruído a passagem de pedestres e comprometido a acessibilidade e o direito de ir e vir dos munícipes, conforme previsto na legislação;

**CONSIDERANDO** que a situação gera sensação de insegurança aos moradores e às pessoas que circulam pela região, demandando uma ação coordenada do poder público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer acolhimento digno e assistência social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, garantindo seus direitos fundamentais e promovendo a reinserção social;

Elucidamos, neste ato, a localização exata da

intervenção solicitada:







INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as

seguintes providências:

1. Intervenção das secretarias competentes para abordagem, cadastramento e oferta de acolhimento institucional aos moradores em situação de rua, bem como a avaliação da necessidade de poda da árvore para coibir a ocupação irregular.

2. Desobstrução da calçada para garantir a plena acessibilidade e o direito de passagem dos pedestres.

**JUSTIFICAMOS** que a presente indicação busca conciliar a necessidade de assistência humanitária aos indivíduos em situação de rua com a garantia da ordem pública, segurança e acessibilidade na via, promovendo uma solução que respeite a dignidade humana e o bem-estar coletivo.

A ação é crucial para garantir a segurança e a qualidade de vida no bairro, oferecendo o suporte necessário aos mais vulneráveis.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

## WILLIAM LAGO Vereador de Santo André

